CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 79/2025

Assunto: FALTA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INSUMOS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que o mesmo seja encaminhado ao Executivo e ao setor competente, que sejam prestadas informações oficiais referentes , **a falta de abastecimento de produtos de limpeza e insumos nas unidades escolares da rede pública municipal**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações recebidas por este vereadora, por parte de servidores, pais de alunos e da comunidade em geral, quanto à precariedade no fornecimento de materiais de limpeza e insumos essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares municipais.

A ausência desses materiais compromete diretamente a **higiene, segurança e saúde de alunos, professores e demais funcionários**, além de dificultar a manutenção de um ambiente escolar adequado e acolhedor. Situações como essas colocam em risco não apenas o bem-estar da comunidade escolar, mas também o andamento regular das atividades pedagógicas.

Dessa forma, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual a razão da falta de abastecimento de produtos de limpeza e insumos nas escolas municipais?
2. Existe contrato vigente com fornecedores responsáveis pela entrega desses materiais? Se sim, está sendo cumprido conforme o previsto?
3. Há previsão para regularização do fornecimento? Qual o cronograma de entrega previsto para os próximos meses?
4. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir o funcionamento mínimo das unidades escolares?

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 6 DE MARÇO DE 2025.

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA MUNICIPAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 12 DE AGOSTO DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO